



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.195/98.

Dispõe sobre o Quadro Suplementar de Pessoal do Poder Executivo do Município de Cajazeiras, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que Câmara Municipal de Cajazeiras, Decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica constituído um Quadro Suplementar integrado pelos cargos discriminados no anexo I desta Lei Complementar, englobando todos os funcionários do Poder Executivo Municipal que ingressaram no serviço público no período compreendido entre 05 de outubro de 1983 até 05 de outubro de 1988, os quais serão extintos quando vagarem ditos cargos.


Art. 2º - Os funcionários do Quadro Suplementar, Anexo I, terão remuneração idêntica à dos seus correspondentes no Quadro Permanente.

Art. 3º - Os funcionários do Quadro Suplementar continuarão percebendo, a título de vantagem pessoal, adicionais e gratificações específicas que, por disposição legal, já tenham sido incorporadas, em caráter permanente, à sua remuneração.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Os recursos necessários ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 11 de agosto de 1998.

  
Dr. EPITÁCIO LEITE ROLIM  
- PREFEITO -

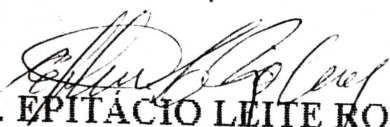


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1.195/98.

| Cargos               | Ocupantes                          | Quant. | D. Admissão  |
|----------------------|------------------------------------|--------|--------------|
| Vigilante            | Severino Alves Pamplona            | 01     | 02 . 06 . 87 |
| Auxiliar de Serviços | Francisca Maria Batista            | 08     | 02 . 05 . 88 |
|                      | Francisca Venceslau Benevenuto     |        | 02 . 06 . 87 |
|                      | José Dias dos Santos               |        | 04 . 08 . 86 |
|                      | José Lira Alexandre                |        | 02 . 08 . 87 |
|                      | Maria Aparecida Ramos de Sousa     |        | 02 . 09 . 88 |
|                      | Maria da Piedade Ferreira Lopes    |        | 20 . 06 . 85 |
|                      | Maria de Fátima Quintino Pereira   |        | 02 . 05 . 88 |
|                      | Zilda de Castro Vieira             |        | 02 . 07 . 88 |
| Tratorista           | José Alves Bernardino              | 01     | 02 . 05 . 87 |
| Gari                 | Gilvan Sarmiento Ferreira          | 01     | 02 . 08 . 86 |
| Professor            | Liduína Pereira Lima Morais        | 05     | 02 . 07 . 86 |
|                      | Maria de Fátima Tavares Maciel     |        | 13 . 06 . 88 |
|                      | Maria do Carmo Alves Soares        |        | 03 . 08 . 87 |
|                      | Maria do Desterro Salvino da Silva |        | 02 . 07 . 86 |
|                      | Vera Neuma Simplicio Nascimento    |        | 02 . 05 . 88 |

Cajazeiras-PB, 11 de agosto de 1998.

  
DR. EPITÁCIO LEITE ROLIM  
- PREFEITO -